PORTARIA ORDINÁRIA Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Designa fiscal do Termo de Convênio de Patrocínio CAU/DF nº 1/2021, referente concessão de patrocínio, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), para promoção de eventos de arquitetura e urbanismo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, face ao constante do processo nº 1368625/2021, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando art. 18, VIII, da Portaria Normativa nº 3, de 20 de maio 2019, o qual determina a designação de fiscal dos termos de convênio de patrocínio avençado junto ao CAU/DF.

**RESOLVE:**

1. Designar o colaborador MARCUS THEODORO DE CARVALHO para atuar como fiscal do Termo de Convênio de Patrocínio nº 1/2021.
2. Determinar que o designado tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiarem o desempenho de sua função.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento do respectivo Termo de Convênio de Patrocínio.

Brasília, 26 de abril de 2022.

**MÔNICA ANDREA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF